



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 566/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 26/05/2025 a 26/06/2025.



ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 566 DE 26 DE MAIO DE 2025.

“Corrige erro material cometido no Decreto Municipal nº 538 de 06 de maio de 2025”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOSÉ ESSADO NETO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

I- Onde se lê:

Art. 1º. Assessor Especial III

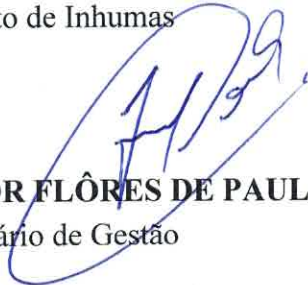
II- Leia se

Art. 1º. Assessor Especial II

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão